



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a senhorita **Tania Salete Fuhr Griebeler**, portadora do RG n.º 10.759.522-8 SSP/PR e do CPF n.º 091.344.789-73, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2020 junto a Escola Municipal Marechal Deodoro e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2.º A servidora deverá tomar posse do cargo, no prazo de 05 dias úteis nos termos do Art. 16 §1 da Lei Complementar 003/1996.

Parágrafo Único: O prazo para tomar posse poderá ser prorrogado nas hipóteses prevista 16 §2 da Lei Complementar 003/1996.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 20/01/20 Nº 4688
Fl. 1
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/01/20 Nº 1902
Fl. 1
Visto [assinatura]